



Associação dos Pupilos do Exército

QUERER É PODER

PETIÇÃO Nº 04/IX/1ª

Admito a presente petição
A Comissão de Defeitos, para
os efeitos legais.
Notifiquem-se.

PETIÇÃO À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA 21.12.2001

Almeida

Ao abrigo do disposto na lei N.º 43/90, de 10 de Agosto, que consagra o regime do exercício do direito de petição, junta-se uma petição subscrita por cerca de 12.000 cidadãos que não aceitam a decisão do Chefe do Estado-Maior do Exército de encerrar o Instituto Militar dos Pupilos do Exército (IMPE) por se considerar:

- a) que o I.M.P.E. foi criado em 25 de Maio de 1911 pelo 1.º Governo Provisório da República através de Decreto-lei, em cujo preâmbulo se pode ler: “..é necessário criar homens que pelo trabalho e esforço próprios se mantenham na vida com independência e dignidade; é preciso formar cidadãos úteis à Pátria.”;
- b) que a criação do Instituto se inseriu num esforço nacional abrangendo as restantes reformas do País, das quais nunca se desviou, mantendo-se na vanguarda do ensino com sentido pedagógico, ao longo das várias transformações que o ensino foi sofrendo ao longo dos tempos;
- c) que, como resultado, estão os milhares de cidadãos formados no Instituto com credenciais sobejamente conhecidas na sociedade, não só nas Forças Armadas como, também, no meio civil;
- d) que, não obstante, o Chefe do Estado-Maior do Exército ignorou tais antecedentes e por despacho de 12 de Junho de 2001 determinou que, no ano lectivo de 2001/2002, não fossem abertas quaisquer vagas para o ingresso nos cursos do ensino básico e secundário;

Estando na base da decisão argumentações de ordem económico-financeira para as quais existem soluções que não são consideradas nem aceites, há sim o propósito, de resto enunciado, de transformar um estabelecimento militar de ensino, que é o I.M.P.E., em estabelecimento de ensino militar com a designação de Instituto Politécnico do Exército, aproveitando-se, para o efeito, as infraestruturas e o corpo docente existentes.



Associação dos Pupilos do Exército

QUERER É PODER

Acontece que, já hoje, a formação de oficiais de alguns quadros técnicos é feita no I.M.P.E., não se compreendendo, portanto, a amputação da vertente dos cursos de ensino básico e secundário, cuja via profissionalizante tem estado sempre na sua origem e que, no futuro, tal como no passado, virá a ser contemplada na reforma do ensino secundário que foi anunciada pelo Secretário de Estado da Educação para o próximo ano lectivo, a qual acolherá o ensino tecnológico para o qual o I.M.P.E. sempre esteve vocacionado desde a sua fundação, sendo presentemente, o único dos três estabelecimentos (os outros dois são o Colégio Militar e o Instituto de Odivelas) que tem cursos superiores da área tecnológica.

Lisboa, 06 de Dezembro de 2001

O PRIMEIRO PETICIONÁRIO

Victor Manuel Mota de Mesquita
Presidente da Mesa da Assembleia Geral

www.ape.pt